



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 046 Exercício de: 2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 021 - DISPOE DENOMINAÇÃO
DO CRAS FLORIANÓPOLIS "MARIA OLÍMPIA MARIN SÁMOLI."

Nome: WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 09/06/2020

DISPENSANTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 21 /2020.

Dispõe sobre denominação do CRAS – Florianópolis “Maria Olímpia Marin Saviolli”

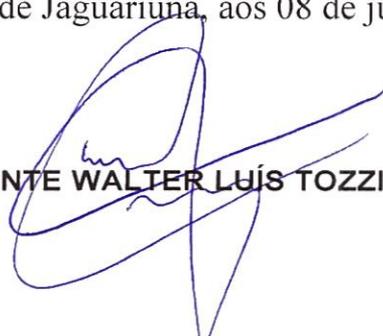
A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

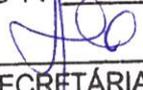
Art. 1º – O CRAS do bairro Florianópolis no Município de Jaguariúna, passa a denominar-se “**Maria Olímpia Marin Saviolli**”, localizado na Rua Ormadio Pinolla Filho, 396, bairro Florianópolis.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

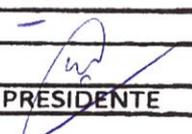
Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 08 de junho de 2020.

VEREADOR PRESIDENTE  WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>0441</u>
Fis. Nº <u>024</u> Livro Nº <u>040</u>
<u>08/06/2020</u>
 SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/2020

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>09/06/2020</u>	 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Olimpia Marin Savioli nasceu em Pedreira, aos 28/11/1940. Tem suas origens em família de imigrantes europeus, numerosa e rural. É a sexta, numa prole de 9 filhos, tendo sua família mudado para Jaguariúna quando ela tinha 1 ano de idade.

Passou sua infância sob o carinho e cuidados da numerosa família e a liberdade do campo. Aprendeu e executava as lidas domésticas e o cultivo da lavoura, atividades que faziam parte do cotidiano da família.

Em meio ao carinho dos irmãos, à austeridade paterna e a excessiva docilidade materna moldou seu caráter com muita bondade, paciência e persistência.

Participando ativamente em pastorais, movimentos e atividades da igreja católica aprendeu a se relacionar, interagir com as pessoas e ser solidária.

Com a migração de sua família para a zona urbana passou a trabalhar em fabricas da região. Nesta fase teve a oportunidade de aprender, pintura, corte e costura e a tocar violino.

Casou-se com Arnaldo Savioli, com quem teve 2 filhos, Jorge e Rosaria, e os netos Hugo, Renata e Rafaela.

Cuidou com dedicação dos sogros e da mãe na velhice. Cuidou também de uma sobrinha prematura que a considerava como uma segunda mãe.

Era dotada de um grande dom de orientar, clarear situações, ouvir, dar esperança, encaminhar e incentivar. Traduzia isto em gestos e atitudes concretas que faziam grande diferença na vida das pessoas, como por exemplo:

- Ajudar a procurar emprego
- Acompanhar adolescentes para matriculas em escolas técnicas da região
- Acompanhar em consultas médicas ou dentária
- Incentivar pessoas a desenvolver seus dons
- Passar informações motivadoras
- Ajuda material e financeira em situações especiais
- Trabalho voluntário em instituições

Sempre se ouviu frases como "A Maria Olimpia foi uma pessoa que muito me ajudou na vida", "eu sou fã da Maria Olimpia", "eu admiro a Maria Olimpia", etc.

No que se refere ao meio ambiente, constantemente lidava com mudas de plantas em seu quintal e passava para outras pessoas plantarem.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ela era muito persistente e não desistia daquilo que acreditava. Concomitante as preocupações e cuidados com a família e com os outros, ela foi á luta para realizar seus sonhos. Neste sentido destacamos que:

- Voltou a estudar ao 46 anos chegando ao segundo grau
- Recolheu previdência particular e conseguiu aposentar-se
- Aprendeu a nadar aos 54 anos e participou de competições regionais
- Aprendeu a dirigir e conseguiu habilitação aos 65 anos

Foi homenageada por diversas vezes tendo inclusive recebido o título de cidadã Jaguariúnense em 2009.

Sempre alimentou o sonho de vir a tocar numa orquestra. Aos 60 anos conseguiu sensibilizar músicos da Unicamp com seu sonho, o que desencadeou a formação da Orquestra Comunitária da Unicamp, onde participou ativamente na organização e motivação dos participantes. Além de ajudar a convidar outros músicos introduziu o hábito de levar frutas de seu quintal e guloseimas feitas em sua cozinha, o que depois passou a ser feito em rodízio. Esta e outras atitudes ajudaram a criar vínculo entre os músicos que são voluntários. Tocou nesta orquestra até vir adoecer em 2017.

Em 28 de Maio de 2018 veio a falecer deixando um grande legado.

Numa época em que o mundo tornou-se complexo, estressante e dependente, pessoas como a Maria Olimpia fazem a grande diferença mostrando que não devemos esperar que os outros realizem nossos sonhos, mas sermos persistentes e protagonista de nossa própria vida.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que Projeto de Lei nº 21/2020, que dispõe sobre denominação do CRAS-Florianópolis “Maria Olimpia Marin Savioli”, seja incluído na ordem do dia da sessão de hoje, 09 de junho de 2020, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/2020

PRÉSIDENTE

Angelo Roberto Soares
Ofício Deputado Silva
Câmara Municipal Montagner
Vicente José Beon
Sug. Antonio de Amorim

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
09/06/2020	PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 21/2020

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2020

AUTORIA: VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

**RELATOR ESPECIAL DESIGNADO: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR
AFONSO LOPES DA SILVA.**

PARECER: FAVORÁVEL.

De iniciativa Ilustríssimo Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação do CRAS – Florianópolis como “Maria Olimpia Marin Saviolli”.

Desta feita, compete este Relator Especial, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 21/2020

Trata-se de proposição de competência conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

“DA COMPETÊNCIA CONJUNTA

Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XVI - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XVIII - denominações a próprios e logradouros públicos municipais.”

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 21/2020 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei em epígrafe está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário, sendo favorável o Parecer do Relator Especial designado.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

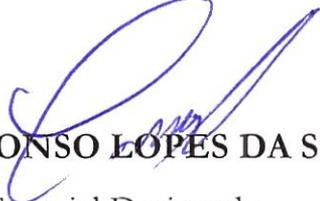


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 21/2020


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Relator Especial Designado

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/2020


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

Dispõe sobre denominação do CRAS –
Florianópolis “Maria Olímpia Marin Savioli”

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º – O CRAS do bairro Florianópolis no Município de Jaguariúna, passa a denominar-se “**Maria Olímpia Marin Savioli**”, localizado na Rua Ormadio Pinolla Filho, 396, bairro Florianópolis.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vide Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 10 de junho de 2020

Ofício n.º 300/2020- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 021/2020**, de **nossa** iniciativa, que dispõe sobre denominação do CRAS Florianópolis "Maria Olímpia Marin Savioli, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada aos 9 de junho do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.